

PORTARIA Nº 65/PGE/2018

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Contrato PGE

Contrato nº/

Ordem de Fornecimento	de Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
012/2018/PGE	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Notebook - Tipo 1 - segundo especificação descrita na ARP 025/2017/DP-MT	R\$ 526.212,00	452029/2018	Titular: Felipe Araujo Molina Substituto: Mônica Rodrigues da Silva
10038/2018/PGE	MONTEIRO INDÚSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA.-EPP.	Etiquetas adesivas para impressora térmica, 7,5 x 2,5 mm, na cor branca, em rolo	R\$ 940,00	576403/2018	Titular: Emanuela Dias Bentes Monteiro Substituto: Heverson Prestes de Moraes

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2018.

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar